



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**PORTARIA Nº 10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**RENATO LUIZ ZANATTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme Decreto Legislativo nº 02/2019 (<https://www.rondinha.rs.leg.br/diarias>) resolve autorizar.

**A U T O R I Z A**

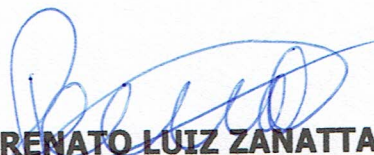
Art. 1º - 01 (uma) diária com pernoite para o Assessor Jurídico **Marcelo Gregianin** para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 05 e 06 de novembro de 2024, para participar de audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

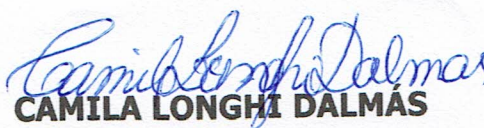
Art. 2º - 01 (uma) diária com pernoite para o Presidente da Câmara **Renato Luiz Zanatta** para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 05 e 06 de novembro de 2024, para participar de audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Data Supra**

  
**RENATO LUIZ ZANATTA**  
Presidente

  
**CAMILA LONGHI DALMÁS**  
Secretária